

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 1

DE 23 DE JANEIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

23 DE JANEIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Secretário-Executivo Adjunto - Substituto

Alexandre Augusto Villain da Silva

Diretor do Departamento de Governança Institucional - Substituto

Ariel Cecílio Garces Pares

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação

-

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação

Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 1 Suplementar (janeiro 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 35

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Prorrogação de Licença para Interesses Particulares – Luiz Manoel	8
Despacho Ministerial – Prorrogação de Licença para Interesses Particulares – Antônio Luis	9

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.727, de 23 de janeiro de 2023	10
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.728, de 23 de janeiro de 2023	11
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.729, de 23 de janeiro de 2023	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.730, de 23 de janeiro de 2023	13
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.731, de 23 de janeiro de 2023	14
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.733, de 23 de janeiro de 2023	15
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.735, de 23 de janeiro de 2023	16
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.740, de 23 de janeiro de 2023	17

Secretaria-Executiva

Departamento de Unidades Vinculadas

Despacho – Relação de Participantes do DUV no Programa de Gestão	18
------------------------------------------------------------------	----

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Nicolau Mario	19
Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – Sonia Maria	20
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	21

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Despacho – Divulgação da Relação de Participantes no Programa de Gestão	22
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.732, de 19 de janeiro de 2023	24

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria CETEM nº 88, de 18 de janeiro de 2023	25
Portaria CETEM nº 89, de 18 de janeiro de 2023	27

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 03, de 17 de janeiro de 2023	29
Portaria INSA nº 04, de 17 de janeiro de 2023	30
Portaria INSA nº 05, de 17 de janeiro de 2023	31
Portaria INSA nº 06, de 17 de janeiro de 2023	32
Portaria INSA nº 07, de 17 de janeiro de 2023	33
Portaria INSA nº 08, de 17 de janeiro de 2023	34
Portaria INSA nº 103, de 18 de janeiro de 2023	35

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01209.000494/2019-77

Interessado: LUIZ MANOEL ROCHA GADELHA JUNIOR

Assunto: Prorrogação Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LUIZ MANOEL ROCHA GADELHA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº ****678****, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão I, lotado na Coordenação de Métodos Matemáticos e Computacionais do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, deste Ministério, a partir de 9 de fevereiro de 2023, por 03 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 17/01/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01241.000308/2013-16

Interessado: ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO

Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO, matrícula SIAPE ****099****, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério, a partir de 30 de janeiro de 2023, por 03 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS

Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 17/01/2023, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.727, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042865/2019-82, tendo como última prorrogação a portaria nº 6551, de 22 de novembro de 2022, publicada no B.S. nº 21, suplementar 4, página 16, de 25 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042865/2019-82 (10698904).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.728, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065166/2019-19, reconduzida pela Portaria nº 6553, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 21, suplementar 4 , página 18, de 25 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065166/2019-19 (10761132).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.729, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008898/2021-97, tendo como última prorrogação a portaria nº 6580, de 25 de novembro de 2022, publicada no B.S. nº 21, suplementar 4, página 19, de 25 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.008898/2021-97 (10759344).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 12:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.730, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.014212/2020-16, reconduzida pela Portaria nº 6548, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 21, suplementar 4 , página 13, de 25 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.014212/2020-16 (10762376).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 12:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.731, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01245.010209/2020-23, tendo como última prorrogação a portaria nº 6552, de 22 de novembro de 2022, publicada no B.S. nº 21 suplementar 4, página 17, de 25 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade SIN-01245.010209/2020-23 (10762515).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.733, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, reconduzida pela Portaria nº 6550, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 21, suplementar 4, página 15, de 25 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042400/2019-21 (10762773).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.735, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.002192/2021-11, tendo como última prorrogação a portaria nº 6384, de 27 de setembro de 2022, publicada no B.S. nº 18, página 17, de 30 de setembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.002192/2021-11 (10740158).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.740, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, tendo como última prorrogação a portaria nº 6585, de 25 de novembro de 2022, publicada no B.S. nº 21 Suplementar 4, página 20, de 25 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.011590/2020-48 (10768020).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 23/01/2023, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva**Departamento de Unidades Vinculadas****DESPACHO****Processo nº:** 01245.016906/2021-79**Interessado:** Departamento de Unidades Vinculadas**Assunto:** Relação de participantes do DUV no Programa de Gestão

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES VINCULADAS SUBSTITUTO, considerando o estabelecido nos arts. 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria MCTI/SEXEC Nº 5.969, de 31 de maio de 2022, complemento o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito deste Departamento de Unidades Vinculadas, publicado no Boletim de Serviço nº 23 Suplementar 2, de 23 de dezembro de 2022.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO: 13/01/2023 a 13/01/2025					
NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
MARLOS DA MATTA AGOSTINI	167895	ATIVO PERMANENTE	CGOS	INTEGRAL	13/01/2023 a 13/01/2025

CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO
Diretor do Departamento de Unidades Vinculadas
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Rodrigues do Carmo, Diretor do Departamento de Unidades Vinculadas substituto**, em 16/01/2023, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessado: NICOLAU MARIO DE OLIVEIRA BUERES

Processo nº: 01245.018387/2022-64

Matrícula: **406**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista **NICOLAU MARIO DE OLIVEIRA BUERES, CPF: ***.024.042-**, a partir de 29 de junho de 2021, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.**

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/01/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Nº do Processo: 01245.000373/2023-75

Documento de Referência: Requerimento SEI nº [10726874](#)

Interessado: SONIA MARIA ALVES

Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA à servidora SONIA MARIA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672190, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 10.04.2023 a 08.07.2023**, referente aos interstícios de **18.03.1981 a 16.03.1986 e 17.03.1986 a 15.03.1991**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2023, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...341	LAURITA ALENCAR CAVALCANTI	06/01/2023	ARMENIA MARIA ALENCAR CAVALCANTI DE ARAUJO	01245.001569/2023-87	19/01/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...048	ELMIRO TEIXEIRA	04/01/2023	MARIA ANGELICA COSTA TEIXEIRA	01245.001110/2023-83	19/01/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...028	JARBAS AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	09/12/2022	NADJA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL	01245.000323/2023-98	16/01/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 20 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/01/2023, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

DESPACHO

Processo nº: 01245.016645/2022-78

Referência: Despachos COSBA (10665536), CGOA (10690433), CGHS (10726682), e COMAG (10761531).

Interessado: Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Assunto: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES. PROGRAMA DE GESTÃO- GSPEF

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, substituto, considerando o estabelecido nos arts. 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria SEPEF/MCTI Nº 6.401, de 3 de outubro de 2022 (10481777), divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA COSBA					
VIGENCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		01/02/2023 a 05/06/2023			
NOME	MATRICULA/SIAPE	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
Thais Haline Vaz Sousa	1749683	Ativo Permanente	COSBA	PARCIAL	01/02/2023 a 05/06/2023

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA CGOA					
VIGENCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		19/12/2022 a 30/06/2023			
NOME	MATRICULA/SIAPE	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
Roberto Dantas de Pinho	1232065	Ativo Permanente	CGOA	INTEGRAL	19/12/2022 a 30/06/2023

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA CGHS					
VIGENCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		07/12/2022 a 12/06/2023			
NOME	MATRICULA/SIAPE	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
Leonardo Rosseti Tribst	1905230	Ativo Permanente	CGHS	INTEGRAL	09/01/2023 a 07/06/2023

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA COMAG					
VIGENCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		02/01/2023 a 31/07/2023			
NOME	MATRICULA/SIAPE	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
Antônio Marcos Mendonça	1718943	Ativo Permanente	COMAG/CGCL	PARCIAL	02/01/2023 A 31/07/2023
Marcelo da Silva Castro	1874053	Ativo Permanente	COMAG/CGCL	PARCIAL	02/01/2023 A 31/07/2023
Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	2018587	Ativo Permanente	COMAG/CGCL	PARCIAL	02/01/2023 A 31/07/2023

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - Substituto
SEPEF

Brasília, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda**, Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto, em 19/01/2023, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.732, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é o Programa de Tecnologias Sociais Sustentáveis para a Amazônia - Agenda 2030, SIAFI nº 1AABFZ:

- a) Fiscal Titular: Ricardo Neves Romcy Pereira SIAPE nº 1475704 ; e
- b) Fiscal Suplente: Leonardo Rosseti Tribst, Matrícula SIAPE nº 1905230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - Substituto
SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda**, Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto, em 19/01/2023, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 88, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa equipe de fiscalização do contrato com a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.399.966/0001-31.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do contrato nº 07/2022, firmado com a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.399.966/0001-31, Processo nº 01207.000016/2022-82, referente à contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC, compreendendo serviços técnicos de instalação, administração, manutenção, gerenciamento operacional e segurança da informação para rede de dados, banco de dados, servidores, estações de trabalho, enlace de dados e comunicação de voz, incluindo suporte a sistemas e suporte de microinformática para o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FISCAL TÉCNICO - Alexandre Pereira Sciani Rosas - Matrícula SIAPE: 1534954

FISCAL ADMINISTRATIVO - Felipe Aguiar da Silva - Matrícula SIAPE: 2050629

GESTOR - Mauricio Moutinho da Silva - Matrícula SIAPE: 17862140

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução conforme estabelecido na Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021, que estabelece modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CETEM nº 67, de 01 de Junho de 2022, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO nº 11, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em 15 de Junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 18/01/2023, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 89, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para comissões de acompanhamento e fiscalização de contratos.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve: alterar a redação do Anexo I da Portaria nº 33, de 13 de Agosto de 2019, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM.

Art. 1º Ficam designados para compor as comissões de acompanhamento e fiscalização de contratos os servidores designados conforme o Anexo I desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CETEM nº 7, de 25 de Fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora

ANEXO I

MCTI/CETEM/COADM/SECOM - Serviço de Compras, Licitações e Contratos - Gestão de Contratos.						
Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Prazo de Vigência	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Gestor do Contrato
010/2022	CVA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Vigilância e Segurança Patrimonial do CETEM-RJ.	01/12/2023	Marcelo Peres Lopes (Substituto José de Jesus Barros Nina)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)	Maurício Moutinho da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)

008/2019	JGM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Limpeza, Conservação e Jardinagem do CETEM-RJ.	30/06/2023	Marcelo Peres Lopes (Substituto José de Jesus Barros Nina)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)	Maurício Moutinho da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)
007/2020	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Item 01: Apoio Administrativo do CETEM-RJ	04/01/2024	Marcelo Peres Lopes (Substituto Pedro Henrique Souza Pontes Vale)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto José de Jesus Barros Nina)	Maurício Moutinho da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)
010/2019	S.M.21 - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	Manutenção Predial do CETEM- RJ.	23/08/2023	Marcelo Peres Lopes (Substituto José de Jesus Barros Nina)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)	Maurício Moutinho da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)
009/2019	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Limpeza, Conservação e Jardinagem do Núcleo Regional do Espírito Santo.	30/06/2023	Joel de Carvalho Nascimento (Substituto Eymard de Farias Sardenberg)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)	Maurício Moutinho da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)
11/2022	FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	Vigilância e Segurança Patrimonial do Núcleo Regional do Espírito Santo.	01/12/2023	Ana Paula Bittencourt Brasil (Substituto Eymard de Farias Sardenberg)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)	Maurício Moutinho da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)
007/2020	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Item 02: Apoio Administrativo do Núcleo Regional do Espírito Santo.	04/01/2024	Eymard de Farias Sardenberg (Substituto Millena Basílio da Silva)	Marcelo Peres Lopes (Substituto Felipe Aguiar da Silva)	Maurício Moutinho da Silva (Substituto Marcelo Peres Lopes)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 18/01/2023, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica do Projeto de implantação e a Difusão da Tecnologia SARA

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de Fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA**, CPF nº ***.136.074-**, SIAPE nº ****851, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares a servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF nº ***.858.544-**, SIAPE nº ****816, Coordenadora Técnica de Projeto referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB para a implantação e a difusão da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reúso de Água) em escalas unifamiliar, escolar e comunitária no Semiárido brasileiro, processo de nº 01201.000100/2022-56, com vigência até o dia 18/02/2023.

Art. 2º A Coordenadora e o Substituto, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 01, de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Boletim de Serviço Nº 1, de 13 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVANCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 17/01/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica de Projeto para Reuso de Águas Residuais do Setor Agrícola no Semiárido Brasileiro

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de Fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA**, CPF nº *****.136.074-****, SIAPE nº ******851**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares a servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF nº *****.858.544-****, SIAPE nº ******816**, Coordenadora Técnica de Projeto firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB para Reúso de Águas Residuais do setor agrícola no Semiárido Brasileiro, processo de nº 01201.000425/2020-77, com vigência até o dia 15/11/2023.

Art. 2º A Coordenadora e o Substituto, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2, de 12 de Janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 1, de 13 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 17/01/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica de Projeto de Melhoramento da Palma Forrageira

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de Fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA**, CPF nº ***.136.074-**, SIAPE nº ****851, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares a servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF nº ***.858.544-**, SIAPE nº ****816, Coordenadora Técnica de Projeto firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB para desenvolver variedades de palma mais adaptadas, produtivas, com boa qualidade físico-química de grutos e resistência múltipla a pragas e doenças visando a sua utilização como forrageira e outros potenciais usos futuros, como para consumo in natura (frutos), medicinal e ornamental, processo de nº 01201.000406/2020-41, cuja vigência é de 28/12/2020 a 28/06/2024.

Art. 2º - A Coordenadora e o Substituto, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 17/01/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica de Projeto de Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido Brasileiro

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de Fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA**, CPF nº ***.136.074-**, SIAPE nº ****851, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares a servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF nº ***.858.544-**, SIAPE nº ****816, Coordenadora Técnica de Projeto firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB para desempenhar as tarefas de gestão financeira e administrativa do Projeto "NUTRIÇÃO DE PALMA FORRAGEIRA NO SEMIÁRIO DO BRASIL", processo de nº 01201.000032/2021-44, cuja vigência é de 07/12/2022 a 30/06/2026.

Art. 2º - A Coordenadora e o Substituto, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 17/01/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica de Projeto de Bovinocultura de lei da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu – Brasil

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de Fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA**, CPF nº ***.136.074-**, SIAPE nº ****851, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares o servidor **GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS**, CPF nº ***.859.204-**, SIAPE nº ****651, Coordenador Técnico de Projeto firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB com a finalidade de desempenhar as tarefas de gestão financeira e administrativa do projeto "Diagnóstico produtivo, análises zootécnicas, aspectos gerenciais e propostas de soluções para a bovinocultura de leite da bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, Brasil", processo de nº 01201.000404/2020-51, cuja vigência é de 29/12/2020 a 29/12/2023.

.Art. 2º - O Coordenador e o Substituto, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 17/01/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica de Projeto
Programa Água Atmosférica em Unidades
Escolares no Semiárido Brasileiro

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de Fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA**, CPF nº ***.136.074-**, SIAPE nº ****851, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares a servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF nº ***.858.544-**, SIAPE nº ****816, Coordenadora Técnica de Projeto firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB para implementar o Programa Água Atmosférica em Unidades Escolares no Semiárido Brasileiro, com recursos oriundos de fomento SEFAE/MCTI, processo de nº 01201.000468/2020-52, cuja vigência é de 21/06/2022 a 21/06/2023.

Art. 2º - A Coordenadora e o Substituto, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 17/01/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 103, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Art. 37 do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, e com o Art. 27 do Regimento Interno do INSA (Anexo à Portaria MCTI nº 6.570, de 22 de novembro de 2022), considerando a Política de Inovação deste Instituto, resolve:

Art. 1º Instalar e estruturar o Comitê Gestor de Inovação – CGI – do Instituto, conforme determinado na Política de Inovação do INSA, que exercerão as suas atividades na forma dos Artigos 55 a 58 do Anexo à Portaria INSA nº 101, de 19 de dezembro de 2022:

- I – Diretora do INSA – Presidente do CGI;
- II - Coordenadores do INSA;
- III - Responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do INSA;
- IV - Coordenador do Observatório Tecnológico do Semiárido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretora do Instituto Nacional do Semiárido**, em 18/01/2023, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

